

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 805 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa gestores do indicador estratégico - Execução do orçamento estratégico.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 17.407/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, como gestor titular, e Priscilla Curado Freire, matrícula S070178, como gestora substituta do indicador estratégico – Execução do orçamento estratégico.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 400 de 13 de junho de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 30/11/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032706** e o código CRC **B48F5128**.